



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Jacques Félix, nº 02 – São Gonçalo - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.502-180 - Tel.: (12) 3128-2810
E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2015	
Junte-se ao	Câmara Municipal de Guaratinguetá
Processo	Proc.: 2743/15 FI.
18 / 12 / 2015	Segue:
	Rubrica:

Of.C-0437/15

Responde ao Requerimento nº 0390/15.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-1864/2743/2015, de 11.12.15, que encaminhou o Requerimento nº 0390/2015, de autoria do Edil Vantuir Faria de Carvalho, solicitando informações às Agências Bancárias do Município de Guaratinguetá, sobre as possibilidades de se implantar Postos de Atendimentos Bancários "PAB" para atendimento da região que compreende os Bairros Nova Guará, IAPI, Cohab Bandeirantes, Parque das Alamedas, Beira Rio I e II, Parque do Sol, Jardim Esperança e Jardim do Vale I e II.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, parabeniza pela iniciativa e informa a essa Colenda Câmara que este Executivo está ciente do requerido.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá - SP

00000000 18/12/2015 09:16 00000000



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

REQUERIMENTO Nº 0089-2016

Processo nº 1977-2005

EMENTA-: Solicita adiamento da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Executivo nº 0029-2016.

APROVADO O REQUERIMENTO

EM 22 / 11 / 2016

REJEITADO O REQUERIMENTO

EM

RETIRADO PELO AUTOR ()

AUSÊNCIA DO VEREADOR ()

EM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEREMOS, nos termos do artigo 113, parágrafo único, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002 – Regimento Interno, ouvido o Plenário, seja adiada, por trinta dias, a segunda discussão e votação do Projeto de Lei Executivo nº 0029-2016, que altera a Lei Municipal nº 3.823, de 17 de novembro de 2005, que trata dos Serviços de Moto Táxi no Município de Guaratinguetá, que se encontra na pauta da Ordem do Dia da presente sessão.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, novembro de 2016.

João Pita Canettieri
JOÃO PITA CANETTIERI
Vereador

Protocolo nº 3926-2016
22/11/2016

Divisão Legislativa – JP/cm.